



Data: 12 de maio de 2006

Ref: CDM-EB-24

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 10 a 12 de maio de 2006

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na 24ª reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sr. Jean-Jacques Becker ²	Sra. Gertraud Wollansky ²
Sr. Hernán Carlino ¹	Sr. Philip M. Gwage ¹
Sra. Sushma Gera ²	Sr. Masaharu Fujitomi ²
Sr. John Shaibu Kilani ²	Sr. Ndiaye Cheikh Sylla ²
Sr. Xuedu Lu ¹	Sr. Richard Muyungi ¹
Sr. José Domingos Miguez ²	Sr. Clifford Anthony Mahlun ²
Sr. Rawlestone Moore ¹	Sra. Desna M. Solofa ¹
Sr. Anastasia Moskalenko ¹	Sra. Natalia Berghi ¹
Sr. Rajesh Kumar Sethi ²	Sra. Liana Bratasida ²
Sr. Hans Jürgen Stehr ¹	Sr. Lex de Jonge ¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 1, em 2005)

² Mandato: dois anos (eleito na COP 10, em 2004)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://cdm.unfccc.int/EB/Meetings>>.



Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. O sr. José Domingos Miguez, presidente do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho), abriu a reunião e declarou que havia o quórum necessário. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho presente na reunião.

Item 2 da agenda: adoção da agenda

2. O Conselho adotou a agenda como proposto e acordou o programa de trabalho.

Item 3 da agenda: plano de trabalho

Item 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

3. O Conselho mencionou o **11º relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL (CDM-ACCR-R-11)**, apresentado pelo sr. Hernán Carlino, presidente desse painel. O relatório sintetizou as informações relativas às atividades do Painel de Credenciamento e foi complementado com informações sobre a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância e avaliações no local. O presidente, em particular, chamou a atenção do Conselho para as dificuldades enfrentadas em razão da falta de especialistas em metodologias para participar das atividades de reconhecimento.

4. O presidente também apresentou a versão preliminar dos procedimentos de credenciamento revisados. Informou aos membros do Conselho que a revisão dos procedimentos foi feita levando em consideração as decisões e esclarecimentos pertinentes do Conselho e do Painel de Credenciamento e propôs que ela fosse disponibilizada para o recebimento de comentários do público.

Análise de recomendações para casos específicos

5. O Conselho concordou, em conformidade com a decisão 3/CMP.1, em credenciar, e provisoriamente designar, as seguintes entidades candidatas à:

(a) Validação para um setor específico:

(i) Tohmatsu Evaluation and Certification Organization, Co. Ltd. (TECO) (VAL: nenhum / VER: nenhum)

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)

2. Distribuição de energia

3. Demanda de energia



- (ii) British Standards Institution (BSI) (VAL: nenhum / VER: nenhum)

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)

2. Distribuição de energia

3. Demanda de energia

- (iii) PricewaterHouseCoopers, África do Sul (PWC) (VAL: nenhum / VER: nenhum)

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)

2. Distribuição de energia

3. Demanda de energia

- (b) Verificação para um setor específico:

- (i) Bureau Veritas Quality International Holding S.A. (BVQI Holding) (VAL: 1, 2 e 3 / VER: nenhum)

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)

2. Distribuição de energia

3. Demanda de energia

- (ii) Spanish Association for Standardisation and Certification (AENOR) (VAL: 1, 2 e 3 / VER: nenhum)

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)

2. Distribuição de energia

3. Demanda de energia

6. O Conselho observou que o número total de EODs credenciadas e provisoriamente designadas está em 16. Também mencionou que outra entidade de uma Parte não-Anexo I foi credenciada: a PricewaterHouseCoopers, da África do Sul (PWC). Pode-se obter uma lista das EODs, com as funções e os escopos setoriais para os quais foram credenciadas, no *web site* da CQNUMC para o MDL (<http://cdm.unfccc.int/DOE/list>). Também há uma lista com as metodologias aprovadas por escopo setorial e as EODs que podem desempenhar funções de validação/verificação nesses setores (<http://cdm.unfccc.int/DOE/scopes.html>).



Questões gerais relacionadas com o processo/orientação

7. O Conselho mencionou os procedimentos de credenciamento revisados, concordou em disponibilizá-los para o recebimento de comentários do público e em pedir as opiniões das ECs e EODs e da equipe de avaliação do MDL. O Conselho acordou que essa **solicitação de contribuição** terá início em **15 de maio de 2006 e término às 17 horas (horário de Greenwich) do dia 15 de junho de 2006** e convidou o painel a enviar ao Conselho uma versão preliminar levando em consideração as contribuições.

8. O Conselho analisou uma lista de candidatos ao Painel de Credenciamento do MDL e selecionou o sr. Takashi Ohtsubo, o sr. Peter Herrman e a sra. Marina Shvangiradze como membros do painel para cumprir mandato de dois anos. O Conselho expressou seus agradecimentos aos membros do painel em final de mandato, o sr. Arve Thendrup e a sra. Maureen Mutasa.

9. O Conselho concordou, em suas deliberações nessa reunião, em realizar uma verificação surpresa em uma entidade.

Item 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

10. O Conselho analisou o relatório da 20ª reunião do painel sobre metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias) e o relato feito pelo sr. Rajesh Kumar Sethi, presidente do painel.

Esclarecimentos sobre metodologias aprovadas

11. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre a ACM0006 referente a uma emenda à ACM0006/Versão 2 preliminar, o Conselho declarou que como o esclarecimento requer uma revisão da metodologia aprovada, o procedimento adequado é fazer uma “solicitação de revisão de uma metodologia aprovada” e solicitou à EOD que submetesse o caso por meio desse procedimento.

12. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre a ACM0006 referente ao cenário 14 da metodologia, o Conselho concordou em revisar a metodologia aprovada ACM0006, como contido no anexo 1 deste relatório, a fim de esclarecer o processo de estimativa da quantidade líquida do aumento de eletricidade resultante da implementação da atividade do projeto no âmbito do cenário 14.

13. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre a AM0008 referente à sua aplicabilidade, o Conselho esclareceu que a metodologia aprovada não se aplica aos projetos do setor de energia. Esclareceu ainda que a metodologia se aplica à substituição de combustível em processos industriais básicos em que o gás natural é obtido da regaseificação do gás natural liquefeito (GNL).



14. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre a ACM0001 referente ao monitoramento do gás de aterro, o Conselho não aceitou o pedido de redução das exigências de monitoramento porque isso acarretaria estimativas menos precisas das reduções de emissões.

15. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre a ACM0001 referente ao monitoramento da temperatura e da pressão do gás de aterro, o Conselho concordou em revisar a metodologia aprovada de modo a refletir que não é necessário o monitoramento separado da temperatura e da pressão do gás de aterro se o equipamento de monitoramento usado ajustar automaticamente o volume desses dois parâmetros.

Respostas às solicitações de revisão

16. Em resposta à solicitação de revisão da ACM0006, o Conselho esclareceu que as informações fornecidas nas revisões enviadas a fim de incorporar dois cenários (o novo cenário 16 – substituição de combustível fóssil e expansão da capacidade de energia; e o cenário 17 – substituição parcial ou completa de combustível) não foram suficientes para avaliar a solicitação e sugeriu que os participantes do projeto reenviassem a solicitação após incorporarem a recomendação feita pelo Painel de Metodologias em sua resposta à solicitação de revisão.

17. Em resposta à solicitação de revisão da ACM0005 (“Emenda às três opções de seleção da referência (*benchmark*) para as emissões da linha de base”), o Conselho aceitou a solicitação de revisão da metodologia aprovada com pequenas modificações em relação à solicitação, como contido no anexo 2 deste relatório.

18. Em resposta à solicitação de revisão da ACM0006 (“Solicitação de emenda para incluir projetos de troca de combustível com o uso de resíduos de biomassa que gerem calor mas não produzam eletricidade”), o Conselho não aceitou a solicitação de revisão. Sugeriu também o envio de uma nova metodologia para projetos apenas de geração de calor, uma vez que a inclusão de opções de geração somente de calor na ACM0006 tornaria a implementação da metodologia muito complexa. O Conselho também observou que a solicitação de revisão como apresentada não geraria reduções certificadas de emissões (RCEs) para tipos de atividade de projetos propostos se a revisão proposta estivesse sendo aplicada.

Revisão de metodologias aprovadas

19. O Conselho acordou as seguintes versões revisadas das metodologias aprovadas:

(a) **AM0001** (“Incineração de resíduos de HFC 23”), contida no anexo 3. O Conselho concordou em revisar a metodologia aprovada para refletir a interpretação do “menor valor das duas leituras” na metodologia, em conformidade com a orientação fornecida em sua 23ª reunião. Com essa revisão, a metodologia claramente estipula que o registro mensal do fluxo de HFC 23 é a soma da leitura mais baixa das duas leituras periódicas feitas pelos dois medidores de fluxo.



(b) **AM0019** (“Projetos de energia renovável que substituem parte da produção de eletricidade de uma usina movida a combustível fóssil que seja única ou abasteça uma rede, excetuando-se projetos de biomassa”), contida no anexo 4. O Conselho concordou em revisar a metodologia aprovada para incorporar a orientação fornecida em sua 23ª reunião sobre as emissões dos reservatórios de projetos hidrelétricos com reservatórios. A aplicabilidade das metodologias aprovadas na **AM0019** é estendida aos projetos hidrelétricos com reservatórios.

(c) **AM0026** (“Metodologia para a geração de eletricidade conectada à rede, com emissões nulas, a partir de fontes renováveis no Chile ou em países com rede de despacho por mérito”), contida no anexo 5. O Conselho concordou em revisar a metodologia aprovada para incorporar a orientação fornecida em sua 23ª reunião sobre as emissões dos reservatórios de projetos hidrelétricos com reservatórios. A aplicabilidade das metodologias aprovadas na **AM0026** é estendida aos projetos hidrelétricos com reservatórios.

(d) **ACM0001** (“Metodologia consolidada de linha de base para atividades de projetos com gás de aterro”), contida no anexo 6. O Conselho concordou em:

- (i) Incorporar a revisão especificada na solicitação de esclarecimento, como mencionado no parágrafo 15 acima;
- (ii) Incorporar os procedimentos de estimativa das reduções de emissões a fim de levar em consideração as situações em que as atividades de projetos possam não usar o gás de aterro captado mas precisar fazer uso de combustível fóssil ou eletricidade comprada no funcionamento da atividade do projeto.

(e) **ACM0002** (“Metodologia consolidada de linha de base para a geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis”), contida no anexo 7. O Conselho concordou em:

- (i) Incorporar a orientação fornecida em sua 23ª reunião sobre as emissões dos reservatórios de projetos hidrelétricos com reservatórios, estendendo sua aplicabilidade aos projetos hidrelétricos com reservatórios;
- (ii) Incorporar a opção de uso de um peso de 75% para a margem operacional e 25% para a margem de construção como pesos padrão para os recursos de geração intermitente cuja geração seja relativamente imprevisível ou não-despachável. Esse peso aplicar-se-ia especificamente aos projetos eólicos e solares. A revisão também esclarece que a margem operacional deve ser calculada como a média ponderada da geração dos dados dos três anos mais recentes. A opção de uso da validade *ex-ante* ou *ex-post* dos dados para a margem operacional deve ser claramente



especificada no documento de concepção do projeto e não pode ser alterada durante o período de obtenção de créditos.

(f) **ACM0003** (“Redução de emissões por meio da substituição parcial de combustíveis fósseis por combustíveis alternativos na fabricação de cimento”), contida no anexo 8. Essa revisão simplifica o procedimento de estimativa da penalidade de umidade para o uso de combustíveis alternativos no cenário do projeto.

(g) **ACM0009** (“Metodologia consolidada de linha de base para a substituição industrial de carvão mineral ou petróleo por gás natural”), contida no anexo 9. O Conselho acordou a metodologia revisada para estender sua aplicabilidade aos projetos que usam gás natural derivado do GNL.

20. As revisões acima entrarão em vigor a partir do dia 19 de maio de 2006. Como indicado acima, o Conselho concordou que poderão ser registradas as atividades de projetos propostas, para as quais uma solicitação de registro seja enviada em conformidade com o procedimento revisado de revisão de metodologias aprovadas.

21. O Conselho mencionou a sugestão do Painel de Metodologias de consolidar as metodologias aprovadas AM0012 e AM0025. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que revisasse a AM0025, para análise do Conselho em sua 25ª reunião, incorporando o escopo da AM0012 referente à sua aplicabilidade às situações em que exista uma lei para tratar dos resíduos biodegradáveis que não seja cumprida. Também concordou que após a revisão da metodologia aprovada AM0025, a metodologia aprovada AM0012 deve ser retirada.

22. O Conselho acordou a revisão da metodologia aprovada AM0001, constante do anexo 3 deste relatório (ver o parágrafo 19 acima), para refletir a orientação acima, bem como a mudança que estipula que a calibração do medidor de fluxo usado para medir o fluxo de HFC-23 seja conduzida a cada seis meses e uma verificação zero seja feita semanalmente. Se a verificação zero indicar que o medidor de fluxo não está estável, uma calibração imediata do medidor de fluxo deve ser feita por uma entidade credenciada oficialmente. O Conselho também concordou que os projetos que foram enviados com o uso de versões anteriores podem optar por usar o procedimento listado na versão correspondente da metodologia aprovada ou o procedimento acima acordado pelo Conselho.

Análise de recomendações para casos específicos

23. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias e dos revisores a distância, bem como as contribuições do público, o Conselho analisou trinta e duas (32) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações que dizem respeito aos casos abaixo.



- Aprovações:

NM0038-rev: “Avoided methane emissions from organic waste-water treatment”
[Emissões evitadas de metano no tratamento de águas residuárias]

24. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas na proposta NM0038-rev, cujos elementos foram integrados à metodologia aprovada AM0013. A metodologia de linha de base e monitoramento proposta está contida no anexo 10 (“Emissões evitadas de metano no tratamento de águas residuárias”) deste relatório. O escopo da metodologia continuará o mesmo que o da metodologia aprovada AM0013 (escopo 13: tratamento e disposição de resíduos) para fins de credenciamento.

NM0080-rev e NM0153: “Baseline Methodology for Grid Connected Electricity Generation Plants using Natural Gas” [Metodologia de linha de base para usinas de geração de eletricidade conectadas à rede que usem gás natural]

25. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nas propostas NM0080-rev e NM0153 e a versão reformatada dessas metodologias, como contido no anexo 11 (“Metodologia de linha de base para usinas de geração de eletricidade conectadas à rede que usem gás natural”) deste relatório. O presidente do Painel de Metodologias e o presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo setorial 1 (geração de eletricidade) para fins de credenciamento.

NM00124-rev: “PFC emission reductions at ALUAR Alumínio Argentino”
[Redução das emissões de PFC na ALUAR Alumínio Argentino]

26. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas na proposta NM00124-rev e a versão reformatada dessas metodologias, como contido no anexo 12 (“Redução das emissões de PFC provenientes da mitigação do efeito anódico em fábricas de fundição de alumínio primário”) deste relatório. O presidente do Painel de Metodologias e o presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo setorial 9 (indústrias metalúrgicas) para fins de credenciamento.

- Possível reconsideração (“casos B”):

27. O Conselho acordou que as novas metodologias de linha de base e monitoramento para os casos NM0133, NM0134, NM0138, NM0140 e NM0142 podem ser reconsideradas desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;



(b) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância; e

(c) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo.

28. Se os participantes do projeto quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 25ª reunião do Painel de Metodologias (6 a 9 de junho de 2006), devem enviá-las excepcionalmente **até o dia 17 de maio de 2006**.

- Não-aprovações:

29. O Conselho concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os casos NM0082-rev, NM0112-rev, NM0117-rev, NM0136 e NM0148. O Conselho convida os participantes dos projetos para esses casos a analisarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação ao CDM-NMB e CDM-NMM, e os incentiva a fazerem novos envios.

NM0082-rev: “Production of sugar cane-based anhydrous bio-ethanol for transportation using Life-cycle analysis (LCA)” [Produção de bioetanol anidro a base de cana-de-açúcar para o transporte com o uso da análise do ciclo de vida (ACV)]

30. O Conselho concordou em não aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento contidas na proposta NM0082-rev (“Produção de bioetanol anidro a base de cana-de-açúcar para o transporte com o uso da análise do ciclo de vida (ACV)”). O Conselho observou que juntamente com a questão da dupla contagem, que necessita de mais análise, uma série de questões ainda precisa ser tratada para que a metodologia seja aprovada. As observações do Conselho sobre o caso constam do anexo 13 deste relatório.

NM0112-rev: “Increased electricity generation from existing hydropower stations through Decision Support System optimization” [Aumento da geração de eletricidade das usinas hidrelétricas existentes pela otimização do Sistema de Apoio à Decisão]

31. O Conselho concordou em não aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento contidas na proposta NM0112-rev (“Aumento da geração de eletricidade das usinas hidrelétricas existentes pela otimização do Sistema de Apoio à Decisão”). O Conselho observou que uma série de questões ainda precisa ser tratada para que a metodologia seja aprovada. As observações do Conselho sobre o caso constam do anexo 14 deste relatório.



Consolidação de metodologias

AM0006 e AM0016

32. O Painel de Metodologias recomendou ao Conselho que aprovasse a metodologia consolidada com base na AM0006 e AM0016. O Conselho analisou a recomendação do Painel de Metodologias e solicitou que continuasse a revisão da AM0006 e AM0016 à luz das observações dos membros do Conselho para fins de consolidação. O Conselho solicitou especificamente ao Painel de Metodologias que revisasse essas metodologias aprovadas para incluir o monitoramento das queimas, para análise em sua 25ª reunião. O Conselho também solicitou ao Painel de Metodologias que analisasse o impacto das revisões nas reduções de emissões estimadas. O Conselho solicitou ao Secretariado que usasse os serviços de um especialista para auxiliar o Painel de Metodologias na análise dessas metodologias (AM0006 e AM0016). O Conselho concordou ainda em abrir uma solicitação de contribuições do público sobre essas metodologias, com início em **19 de maio de 2006 e término às 17 horas (horário de Greenwich) do dia 16 de junho de 2006.**

33. O Conselho concordou que essa revisão é significativa e que as metodologias AM0006 e AM0016 devem, portanto, ser colocadas “em suspenso”, de acordo com o procedimento de revisão de metodologias aprovadas, até que o monitoramento das queimas seja tratado nessas metodologias e analisado pelo Conselho.

34. O Conselho concordou em retirar a metodologia aprovada AM0008. O Conselho, em sua última reunião, havia concordado em continuar disponibilizando a AM0008, embora ela tenha sido consolidada na ACM0009, tendo em vista que a ACM0009 não se aplica aos projetos que usam gás natural derivado do GNL. Como o Conselho, na presente reunião, aprovou a revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0009 a fim de estender sua aplicabilidade ao uso de gás natural derivado da regaseificação do GNL, a razão para disponibilizar a AM0008 não existe mais.

Questões gerais relacionadas com processo/orientação

35. O Conselho concordou em revisar os procedimentos de esclarecimento de metodologias aprovadas, contidos no anexo 15 deste relatório.

36. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que fornecesse justificativas embasadas para as recomendações que submeta à análise do Conselho.

37. O Conselho aceitou a recomendação do Painel de Metodologias de que uma verificação zero não pode ser considerada como substituta para a calibração do instrumento de medição.

38. O Conselho concordou que as contribuições dos especialistas em monitoramento poderão ser usadas, se necessário, para rever o componente de monitoramento da nova metodologia submetida à aprovação do Painel de Metodologias, antes que os casos sejam recomendados ao Conselho. O Conselho também solicitou que as contribuições



fornecidas por especialistas nos casos recomendados para aprovação sejam claramente destacadas pelo Conselho. A esse respeito, o Conselho gostaria de incentivar os especialistas em monitoramento a se candidatarem para constar da lista de especialistas.

39. O Conselho analisou a proposta feita pelo Painel de Metodologias para tratar da questão da dupla contagem. O Conselho foi de opinião de que a abordagem proposta não trata da exportação de combustível para os países no Anexo I, assegurando que o consumo se dá no país não-Anexo I. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que levasse isso em conta em sua análise sobre a dupla contagem e elaborasse uma recomendação para análise do Conselho.

40. O Conselho analisou a solicitação do Painel de Metodologias para que trabalhasse na definição dos termos das atividades de projetos do MDL no âmbito de um programa de atividades, a fim de assegurar a coerência com a orientação fornecida pela COP/MOP 1 a respeito das atividades de projetos do MDL no âmbito de um programa de atividades. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que fizesse uma tabulação das questões para a elaboração das definições dos termos para análise do Conselho em sua 25ª reunião, levando em consideração as metodologias atuais pertinentes ao assunto. O Conselho também concordou em abrir uma solicitação de contribuições do público sobre a definição de política e programa de atividades, que terá início em **19 de maio de 2006 e término às 17 horas (horário de Greenwich) do dia 16 de junho de 2006.**

41. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que fornecesse uma pequena nota de comparação entre as metodologias submetidas à consolidação e as metodologias consolidadas propostas. O Painel de Metodologias também deve fornecer as razões da recomendação de retirada de metodologias.

42. O Conselho também solicitou ao Painel de Metodologias que fornecesse uma orientação preliminar sobre as consolidações e a revisão das metodologias aprovadas.

43. O Conselho mencionou o fato de que o Painel de Metodologias deve necessitar de tempo para elaborar suas recomendações sobre a ferramenta de adicionalidade e a ferramenta de seleção de um cenário da linha de base, conforme solicitado pelo Conselho em sua 23ª reunião. O Conselho também mencionou que a maioria das contribuições do público enviadas sugeriu a melhoria da ferramenta de adicionalidade existente e algumas idéias para ferramentas alternativas. Em resposta a uma solicitação de orientação do Painel de Metodologias, o Conselho pediu ao Painel de Metodologias que priorizasse seu trabalho levando em consideração o aprimoramento e a fusão da ferramenta de seleção do cenário da linha de base preliminar com a ferramenta de adicionalidade, a fim de fazer uma recomendação ao Conselho para análise em sua 26ª reunião.

44. O Conselho acordou as “diretrizes técnicas para o desenvolvimento de novas metodologias de linha de base e monitoramento”, que agrega todas as orientações fornecidas pelo Conselho sobre questões metodológicas em um único documento com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de novas metodologias, contidas no anexo 16.



Essas diretrizes irão substituir a seção das diretrizes atuais destinada ao preenchimento do CDM-NMB e CDM-NMM, como contida nas diretrizes de preenchimento do CDM-PDD, CDM-NMB e CDM-NMM versão 4. O Conselho também solicitou ao Secretariado que revisasse as diretrizes de preenchimento do CDM-PDD, CDM-NMB e CDM-NMM versão 4 para incorporar as diretrizes técnicas, que deverão ser verificadas pelo presidente do Conselho e pelo presidente do Painel de Metodologias. As diretrizes revisadas entrarão em vigor no dia 19 de maio de 2006.

45. O Conselho acordou a revisão dos formulários CDM-NMB e CDM-NMB existentes, como contido no anexo 17, em consonância com o formulário atual para as metodologias de F/R (CDM-AR-NM), e aprovou o novo formulário consolidado para novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento (CDM-NM). O formulário revisado entrará em vigor no dia 19 de maio de 2006.

46. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que revisasse os formulários de análise a distância (F-CDM-NM_{ex}) e de recomendação (F-CDM-NM_{mp}) e o formulário CDM-PDD e suas diretrizes, refletindo a estrutura do novo formulário de linha de base e monitoramento (CDM-NM).

47. O Conselho concordou em substituir a sra. Jane Ellis, que havia indicado sua intenção de deixar o painel, pelo sr. Juerg Fuessler. O Conselho expressou seus agradecimentos à sra. Jane Ellis pela sua contribuição ao trabalho do painel.

48. O Conselho concordou em revisar as atribuições do Painel de Metodologias a fim de rever as competências exigidas dos membros do Painel de Metodologias, contidas no anexo 18 deste relatório.

49. O Conselho concordou ainda em abrir uma solicitação de especialistas para o Painel de Metodologias. A solicitação terá início em **19 de maio de 2006 e término às 17 horas (horário de Greenwich) do dia 16 de junho de 2006**. Os atuais membros do Painel de Metodologias podem se candidatar novamente. O Conselho incentiva candidaturas de todas as regiões.

Outras datas

50. Observando que as metodologias podem ser propostas a qualquer momento e que são analisadas por **ordem de chegada**, o Conselho confirmou que o **prazo para a 16ª rodada de envio** de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento é **5 de julho de 2006**.

51. O Conselho mencionou que a 19ª reunião do Painel de Metodologias concordou em realizar sua próxima reunião no período de 6 a 9 de junho de 2006, levando em conta o cronograma do Conselho. O cronograma proposto para as reuniões subsequentes em 2006 estará disponível no endereço <http://cdm.unfccc.int/Panels/meth>.

Item 3 (c) da agenda: questões relativas a procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento



52. O Conselho analisou o relatório da oitava reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento e o relato feito pelo presidente do grupo, sr. Philip Gwage.

Questões gerais relativas ao processo

53. Levando em consideração os procedimentos para solicitar esclarecimentos em relação às metodologias aprovadas para as atividades de projetos no âmbito do MDL não relacionadas com florestamento e reflorestamento, o Conselho concordou que esses procedimentos aplicam-se *mutatis mutandis* às metodologias aprovadas para as atividades de projetos no âmbito do MDL de florestamento e reflorestamento.

54. O Conselho expressou seu reconhecimento aos membros do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento em final de mandato, sra. Carmenza Robledo e sr. Wojtek Seweryn Galinski pelo excelente trabalho realizado durante seus mandatos.

55. O Conselho analisou uma lista contendo a relação dos membros restantes e dos novos candidatos ao Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento. O Conselho selecionou os seguintes novos membros: sr. Craig Trotter e o sr. Sergio Jauregui para um mandato de um ano e confirmou a participação dos srs. Hilton Thadeu Zarate do Couto, Nagmeldin G. Elhassan, Shailendra Kumar Singh e Frank Werner para mais um mandato de um ano.

Questões gerais relacionadas com esclarecimentos/orientações

56. O Conselho acordou os esclarecimentos e orientações descritos abaixo:

(a) Como tratar da presença de florestamento/reflorestamento como um cenário plausível da linha de base, ainda que em um ritmo mais lento do que no cenário do projeto, em certas novas metodologias propostas está esclarecido no anexo 19 deste relatório;

(b) A revisão da metodologia aprovada AR-AM0001, com pequenas alterações editoriais, contida no anexo 20 deste relatório;

(c) As perdas de carbono em reservatórios de carbono em razão da construção de estradas de acesso, dentro do limite do projeto, são insignificantes se comparadas com as remoções antrópicas líquidas de gases de efeito estufa por sumidouros durante o período de obtenção de créditos.

57. A revisão acima entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2006. Como indicado acima, o Conselho acordou que poderão ser registradas as atividades de projetos propostas cuja solicitação de registro tenha sido enviada em conformidade com os procedimentos revisados para a revisão de metodologias aprovadas.



58. O Conselho, levando em consideração as contribuições dos especialistas (revisores a distância) e do público, bem como a recomendação do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, acordou o seguinte:

- Aprovações (“casos A”):

(a) AR-AM0002 – “Restauração de terras degradadas por meio de florestamento/reflorestamento”, baseada na ARNM0007-rev e ligada ao escopo setorial 14, contida no anexo 21;

(b) AR-AM0003 – “Florestamento e reflorestamento de terras degradadas por meio do plantio de árvores, regeneração natural assistida e controle da criação de animais”, baseada na ARNM0018 e ligada ao escopo setorial 14, contida no anexo 22;

- Possível reconsideração (“casos B”):

(c) Encaminhar os casos ARNM0012 e ARNM0017 para revisão aos participantes dos projetos sem a necessidade de contribuições adicionais de especialistas e do público. Se os participantes do projeto quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 10ª reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, devem enviá-las até **6 de junho de 2006**.

59. O Conselho ainda incentivou o Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento a analisar a consolidação de metodologias aprovadas que forem similares.

Outras datas

60. O Conselho mencionou que a próxima reunião do grupo de trabalho será nos dias 13 e 14 de junho de 2006 e confirmou que o prazo estipulado para a 10ª rodada de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para F/R é **6 de junho de 2006**.

Item 3 (d) da agenda: questões relativas às atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL

61. O Conselho analisou o quinto relatório do Grupo de Trabalho de Pequena Escala, apresentado pela sra. Gertraud Wollansky, presidente do grupo.

62. O Conselho analisou uma lista contendo a relação dos atuais membros e dos novos candidatos ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala. O Conselho selecionou todos os atuais membros, srs. Gilberto Bandeira De Melo, Felix Babatunde Dayo, Binu Parthan, Daniel Perczyk e Kazuhito Yamada, para mais um mandato de um ano.

63. O Conselho mencionou que em razão de restrições de tempo nem todos os itens recomendados pelo Grupo de Trabalho de Pequena Escala a respeito de questões gerais



relativas ao processo/orientação puderam ser analisadas e acordou que eles serão tratados em sua 25ª reunião.

64. O Conselho mencionou que as atividades de projetos do tipo III podem conseguir atingir reduções de emissão significativas, sem exceder os limites de emissões diretas, isto é, de 15 quilotoneladas de CO₂e, e, assim, concordou em desenvolver novas categorias do tipo III, inclusive procedimentos para estimativas mais precisas das reduções de emissões e monitoramento mais detalhado. Como solução provisória, o Conselho concordou em inserir o seguinte texto nas condições de aplicabilidade de todas as categorias do Tipo III atuais: *“Esta categoria se aplica às atividades de projetos que promovam reduções de emissões anuais inferiores a 25.000 toneladas de CO₂e. Se a redução de emissão de uma atividade de projeto exceder o valor de referência de 25.000 toneladas de CO₂e em qualquer ano do período de obtenção de créditos, a redução de emissão anual para esse ano em particular ficará limitada a 25.000 toneladas de CO₂e”*. O Conselho levou em consideração as reduções de emissões anuais estimadas das atividades de projetos de pequena escala registradas até o momento para acordar o uso da média como limite.

65. O Conselho solicitou que as novas categorias do Tipo III, mencionadas no parágrafo acima, sejam desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Pequena Escala em sua sétima reunião.

66. O Conselho mencionou que a data provável para a próxima reunião do Grupo de Trabalho de Pequena Escala será fixada em ocasião oportuna, levando em consideração a carga de trabalho do grupo de trabalho (mais detalhes podem ser obtidos no endereço <http://cdm.unfccc.int/Panels/ssc>).

Item 3 (e) da agenda: questões relativas ao registro de atividades de projetos no âmbito do MDL

67. O Conselho mencionou que 180 atividades de projetos no âmbito do MDL haviam sido registradas até 12 de maio de 2006. A situação das solicitações de registro das atividades de projetos pode ser acompanhada no *web site* da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Projects/>.

Questões de casos específicos:

68. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as solicitações de revisão de oito (8) atividades de projetos propostas no âmbito do MDL.

69. O Conselho concordou em registrar as seguintes atividades de projetos:

(a) “Quimobásicos HFC Recovery and Decomposition Project” [Projeto de Recuperação e Decomposição de HFC da Quimobásicos] (0151), se os participantes do projeto enviarem um PDD revisado que remova a linha de produção de CFC do limite do projeto. As únicas reduções de emissão elegíveis são as originárias dos resíduos de



HFC 22 existentes. Após o envio dessa documentação, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que a atividade seja dada como registrada;

(b) “Trupan Biomass Power Plant in Chile” [Usina de Biomassa de Trupan no Chile] (0259), se os participantes do projeto enviarem um plano de monitoramento revisado indicando como as fontes da biomassa a ser usada serão monitoradas. Após o envio dessa documentação, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que a atividade seja dada como registrada;

(c) “Vajra and Chaskaman small hydro projects of Vindhyachal Hydro Power Ltd., Maharashtra, Índia” [Pequenos Projetos Hidrelétricos Vajra e Chaskaman da Vindhyachal Hydro Power Ltd., Maharashtra, Índia] (0273), observando os comentários iniciais fornecidos pela entidade operacional designada e pelo participante do projeto;

(d) “4.5 MW Biomass (Agricultural Residue) Based Power Generation Unit of M/s Matrix Power Pvt. Ltd. (MPPL)” [Unidade de Geração de Energia a Base de Biomassa (Resíduos Agrícolas) de 4,5 MW da M/s Matrix Power Pvt. Ltd. (MPPL)] (0281), se os participantes do projeto revisarem o fator de emissão da linha de base de modo a refletir as emissões médias ponderadas da matriz de geração no ano 2000, em cumprimento à orientação fornecida na 20ª reunião do Conselho que solicitava o seguinte: *“As informações mais recentes, correspondentes à validade dos dados apropriados à atividade do projeto, disponíveis na fase de validação devem ser usadas para o cálculo da linha de base”*. Após o envio dessa documentação, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que a atividade seja dada como registrada.

70. O Conselho concordou em realizar a revisão das seguintes atividades de projeto:

(a) “Grid-connected electricity generation from renewable sources at Satara by M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) using wind power” [Geração de eletricidade conectada à rede a partir de recursos renováveis em Satara pela M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) com o uso de energia eólica] (0221), indicando que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como contido no anexo 23;

(b) “Grid-connected electricity generation from renewable sources at Supa, Taluka Parner, Dist. Ahmednagar by M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) using wind power” [Geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis em Supa, Taluka Parner, Dist. Ahmednagar pela M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) com o uso de energia eólica] (0224), indicando que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como contido no anexo 24.

71. O Conselho concordou em nomear os srs. Xuedu Lu (revisor principal), Hernán Carlino e Masaharu Fujitomi membros da Equipe de Revisão para esses casos. A Equipe de Revisão poderá solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.



72. O Conselho concordou em realizar a revisão das seguintes atividades de projeto:

(a) “Lazaro Energy Efficiency Project” [Projeto de Eficiência Energética Lazaro] (0311), indicando que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como contido no anexo 25;

(b) “El Dorado Energy Efficiency Project” [Projeto de Eficiência Energética El Dorado] (0317), indicando que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como contido no anexo 26.

73. O Conselho concordou em nomear os srs. Hernán Carlino (revisor principal), Rajesh Kumar Sethi e Masaharu Fujitomi membros da Equipe de Revisão para esses casos. A Equipe de Revisão poderá solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

Procedimento de registro

74. O Conselho analisou o catálogo elaborado pelo Secretariado das questões levantadas nas avaliações de solicitações de registro em que pequenas correções e/ou análise haviam sido recomendadas antes do registro. O Conselho também considerou a experiência adquirida até hoje com as atividades da Equipe de Registro e Emissão e expressou seus agradecimentos à equipe por suas contribuições ao processo de registro e emissão. A fim de simplificar e aumentar a eficácia das atividades da Equipe de Registro e Emissão, o Conselho concordou em adotar a versão 3 das “Atribuições e procedimentos de uma equipe de registro e emissão”, contidos no anexo 27 deste relatório.

75. A fim de facilitar o processo de esclarecimento ou correção de pequenas questões levantadas nas solicitações de registro, o Conselho concordou em adotar a versão 3 dos “Esclarecimentos para facilitar a implementação dos procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo”, conforme contido no anexo 28 deste relatório.

76. O Conselho analisou uma contribuição do fórum de coordenação das EODs/ECs contendo uma proposta de revisão do formulário de solicitação de registro (F-CDM-REG). Acordou um “Formulário de solicitação de registro (F_CDM_REG)” revisado, contido no anexo 29 deste relatório, e que o formulário deve ser usado assim que o Secretariado tiver preparado o Sistema de Informação do MDL da CQNUMC para seu uso. O Secretariado deve informar todas as EODs/ECs a esse respeito.

Desvios

77. O Conselho analisou seis (6) pedidos de desvio, acordou respostas para dois (2) deles e solicitou ao Secretariado que informasse as EODs a respeito. O Conselho concordou em solicitar informações adicionais de uma EOD a respeito de um caso e



solicitou ao Painel de Metodologias que analisasse os três casos em sua próxima reunião, bem como o caso em relação ao qual informações adicionais foram solicitadas.

78. O Conselho acordou os “Procedimentos de pedido de desvio ao Conselho Executivo (versão 2)” revisados, conforme contido no anexo 30 deste relatório.

Esclarecimentos e orientação

79. O Conselho solicitou que durante o processo de validação as EODs prestassem particular atenção e fornecessem informações detalhadas sobre o uso pelos participantes dos projetos da ferramenta de adicionalidade, inclusive a análise das barreiras. Ao fazê-lo, as EODs devem se certificar de que os participantes dos projetos selecionem apenas as barreiras pertinentes na apresentação da adicionalidade da atividade de projeto proposta e forneçam uma análise das barreiras apresentadas no PDD.

80. O Conselho solicitou ao Secretariado que revisasse as “Diretrizes de preenchimento do documento de concepção do projeto (CDM-PDD)” com o acréscimo da seguinte sentença: “o processo dos atores locais deve ser concluído antes do envio da atividade de projeto proposta a uma EOD para validação” na orientação com relação à Seção G.1 do PDD.

Item 3 (f) da agenda: questões relativas à emissão de RCEs e ao registro do MDL

81. O Conselho mencionou que 5.366.271 RCEs haviam sido emitidas até o dia 11 de maio de 2006 e que novas solicitações de abertura de contas e solicitações de transferência continuam a ser processados pelo administrador do registro do MDL.

82. O Conselho analisou o pedido de revisão da solicitação de emissão de 672.271 RCEs para o projeto “**GHG emission reduction by thermal oxidation of HFC 23 at refrigerant (HCFC-22) manufacturing facility of SRF Ltd**” [Redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da oxidação térmica do HFC 23 na fábrica de gás refrigerante (HCFC-22) da SRF Ltd] (0115) no período de monitoramento de 1º a 31 de outubro de 2005. O Conselho mencionou os esclarecimentos adicionais fornecidos pela EOD e considerou que essas informações adicionais constituem uma evidência satisfatória de que a EOD havia levado em consideração a decisão do Conselho de descontar 2%. O Conselho Executivo instruiu, portanto, o administrador do registro do MDL a emitir as RCEs, conforme solicitado pela EOD, após a publicação das informações adicionais fornecidas pela entidade operacional designada no *web site* do MDL.

83. O Conselho analisou o pedido de revisão da solicitação de emissão de 1.312.676 RCEs para o projeto “**GHG emission reduction by thermal oxidation of HFC 23 at refrigerant (HCFC-22) manufacturing facility of SRF Ltd**. [Redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da oxidação térmica do HFC 23 na fábrica de gás refrigerante (HCFC-22) da SRF Ltd] (0115) no período de monitoramento de 1º de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006. O Conselho mencionou os



esclarecimentos adicionais fornecidos pela EOD e considerou que essas informações adicionais constituem uma evidência satisfatória de que os limites anuais exigidos pela metodologia foram cumpridos. O Conselho Executivo instruiu, portanto, o administrador do registro do MDL a emitir as RCEs, conforme solicitado pela EOD.

84. O Conselho analisou os pedidos de esclarecimento com relação às mudanças na data de início do período de obtenção de créditos das atividades de projetos registradas no âmbito do MDL. O Conselho acordou os “Procedimentos de solicitação de mudanças na data de início do período de obtenção de créditos após o registro”, contidos no anexo 31 deste relatório.

85. O Conselho analisou os dois primeiros relatórios mensais fornecidos pelo administrador do registro do MDL ao Conselho Executivo e reconheceu o funcionamento do registro do MDL e o aumento da confiabilidade que isso dá ao mercado. O Conselho convidou o Secretariado a continuar lançando esses relatórios e relatar sobre a implementação do registro do MDL ao Conselho em sua próxima reunião.

86. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre o fórum dos administradores do sistema de registro, organizado pelo Secretariado e realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2006, em Bonn, no qual o Secretariado representou o administrador do registro do MDL. O Conselho reconheceu os avanços feitos e solicitou ao Secretariado que fornecesse uma atualização sobre o assunto ao Conselho em sua próxima reunião.

Item 3 (g) da agenda: modalidades de colaboração com o SBSTA

87. O Conselho solicitou ao sr. José Domingos Miguez e à sra. Sushma Gera que acompanhassem as negociações da 24ª sessão do SBSTA referentes às “implicações da implementação das atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, mencionadas na Decisão 12/CP.10, para que se atinjam os objetivos de outras convenções e protocolos ambientais”, e relatassem os resultados ao Conselho em sua próxima reunião.

88. O Conselho solicitou à sra. Anastasia Moskalenko e ao sr. Rajesh Kumar Sethi que acompanhassem as negociações da 24ª sessão dos órgãos subsidiários referentes ao Registro de Transações Internacionais e relatassem os resultados ao Conselho.

Item 4 da agenda: plano de gerenciamento do MDL e recursos para o trabalho no âmbito do MDL

Plano de Gerenciamento do MDL

89. O Conselho mencionou a apresentação do sr. Janos Pasztor, coordenador responsável pelo programa de mecanismos com base em projetos, e que o Secretariado havia se concentrado nos itens essenciais, tais como o apoio ao processo do Painel de Metodologias e aos processos de credenciamento, registro e emissão, em razão das



limitações de recursos humanos e financeiros. Mencionou o novo recurso na extranet do Conselho Executivo para acessar as informações sobre as contribuições, as despesas, a situação das receitas provenientes das taxas de registro e a parcela dos recursos.

Recursos

90. O Conselho mencionou as informações fornecidas pelo Secretariado sobre a situação dos recursos em 2006, até 11 de maio de 2006. Desde a 22ª reunião do Conselho (23 de fevereiro de 2006), contribuições foram recebidas da Áustria (US\$ 90.000), Bélgica (US\$ 24.175), Canadá (US\$ 260.000), Comissão Européia (US\$ 362.400), Irlanda (US\$ 49.232) e Itália (US\$ 500.000). Como resultado das contribuições mencionadas acima e do valor de US\$ 5,6 milhões transferido do orçamento de 2005, até 11 de maio de 2006 a quantidade total de recursos disponíveis é de US\$ 7,5 milhões.

91. A fim de obter recursos para cobrir as despesas administrativas das funções operacionais a partir de 2008, desde a 23ª reunião do Conselho US\$ 15.000 adicionais foram recebidos de uma entidade candidata, US\$ 2,16 milhões de dólares de 67 taxas de registro de projetos, US\$ 3.960 de 4 taxas de metodologias e US\$ 46.796 da parcela dos recursos, totalizando uma receita de US\$ 3,94 milhões a partir de 1º de janeiro de 2006.

92. Os recursos necessários para manter o trabalho relativo ao MDL no biênio 2006-2007 totalizam atualmente US\$ 22,63 milhões. Essa quantia reflete as atividades detalhadas no Plano de Gerenciamento do MDL, conforme revisado em dezembro de 2005. Dos US\$ 22 milhões necessários, US\$ 4,56 milhões estão previstos na proposta de orçamento programático da CQNUMC para o biênio 2006-2007. Os US\$ 18,07 milhões restantes precisariam ser cobertos por recursos suplementares. Como resultado da receita acima, os recursos suplementares necessários para o restante de 2006 totalizam US\$ 1,55 milhão e US\$ 10,56 milhões para o biênio 2006-2007.

93. Os recursos que faltam seriam substancialmente reduzidos com a conversão das promessas de contribuição em contribuições efetivas. Atualmente, um total de US\$ 5,82 milhões foi prometido pelas Partes, como indicado no anexo 32. Essa quantia não abrange uma promessa de contribuição de US\$ 1 milhão do governo do Japão feita na COP/MOP 1 para atividades descritas no Plano de Gerenciamento do MDL, além de contribuições em espécie. Foi esclarecido que o Japão fornecerá contribuições em espécie equivalentes a, no máximo, US\$ 1 milhão para as atividades que não constem do Plano de Gerenciamento do MDL.

94. O Conselho expressou seu reconhecimento às Partes que generosamente contribuíram com recursos para o trabalho do MDL e convidou as Partes que prometeram recursos a convertê-los em contribuições assim que possível.

95. O Conselho reiterou seu pedido para que as Partes fizessem contribuições voluntárias ao Fundo Fiduciário da CQNUMC para Atividades Suplementares, a fim de assegurar o funcionamento do MDL no biênio 2006-2007. No entanto, ressaltou a



importância de que essas contribuições sejam feitas logo e de modo previsível, oportuno e sustentado.

Item 5 da agenda: outras questões

Item 5 (a) da agenda: relações com as Autoridades Nacionais Designadas

96. O Conselho mencionou as medidas tomadas pelo Secretariado para facilitar a discussão e a troca de opiniões entre as ANDs. O Conselho incentivou as ANDs a fazerem uso das ferramentas de comunicação disponibilizadas pelo Secretariado para trocar opiniões e compartilhar informações, entre outros, sobre os procedimentos do fórum de ANDs e os itens/assuntos a serem discutidos nesse fórum.

97. O Conselho também mencionou a situação das atividades promovidas para facilitar o trabalho do fórum de ANDs e os encontros organizados com o objetivo de reunir as ANDs tanto em âmbito regional como mundial.

98. O Conselho solicitou ao Secretariado que organizasse, dependendo da disponibilidade de recursos, uma reunião do fórum em conjunto com a reunião do Conselho Executivo anterior à COP/MOP 2, de modo que seja possível ao Conselho interagir com o fórum de forma econômica.

Item 5 (b) da agenda: relações com as Entidades Operacionais Designadas e as Entidades Candidatas

99. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Einar Telnes, presidente do fórum das EODs/ECs, que levantou, entre outros, os seguintes pontos:

(a) Preocupações com relação ao aumento do número de solicitações de revisão, salientando a necessidade de maior interação entre o Conselho e as EODs/ECs;

(b) Questões relativas à independência dos especialistas da Equipe de Registro e Emissão e sobre como a independência dos especialistas poderia ser assegurada;

(c) Preocupações levantadas por várias EODs/ECs e participantes de projetos sobre a recomendação do Painel de Metodologias de consolidar as metodologias referentes aos sistemas de manejo de dejetos animais em fazendas de criação de animais para evitar as emissões de metano que ocorreriam na ausência da atividade do projeto (AM0006 e AM0016). Entre as preocupações levantadas estão a dificuldade de validar e monitorar tal metodologia, já que os dados nem sempre estão disponíveis. Tanto as EODs/ECs quanto os participantes dos projetos têm experiência considerável nesses tipos de atividades de projetos e o Fórum das EODs/ECs convida o Conselho a contar com essa competência;

(d) Preocupações sobre as condições de aplicabilidade recomendadas para todas as categorias do Tipo III atuais, que limitam as atividades de projetos às que



acarretam reduções de emissões anuais inferiores a 25.000 toneladas de CO₂e. O Fórum das EODs/ECs salientou ao Conselho que, especialmente para os gases com um alto Potencial de Aquecimento Global (GWP), o limite poderia tornar tais atividades de projetos inviáveis e solicita ao Conselho que analise essa recomendação cuidadosamente;

(e) A situação da análise do formulário de registro simplificado (F-CDM-REG), enviada pelo Fórum de Coordenação das EODs/ECs.

100. O Conselho mencionou as questões levantadas pelo sr. Telnes e considerou a interação útil. O Conselho incentivou o Fórum de Coordenação das EODs/ECs a continuar fornecendo contribuições ao Conselho e seus painéis, melhorando, assim, o entendimento e as abordagens comuns.

101. O Conselho mencionou a quarta reunião do Fórum das EODs/ECs, realizado em 11 de maio de 2006, e solicitou ao presidente do fórum que solicitasse às EODs/ECs que prestassem atenção à clareza das informações apresentadas ao Conselho.

Item 5 (c) da agenda: relações com os interessados, as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

102. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 12 de maio de 2006 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia das suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

103. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 25ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 25ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até as 17 horas (horário de Greenwich) do dia 28 de junho de 2006. A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos adequados, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.

104. O Conselho mencionou as contribuições (não-solicitadas) recebidas e reconheceu que, em razão da limitação de tempo e da atual carga de trabalho, não pôde dar uma resposta em relação a elas.

Item 5 (d) da agenda: distribuição regional das atividades dos projetos

105. O Conselho mencionou as cinco (5) contribuições recebidas em resposta à solicitação de contribuições feita pelo Conselho de 1º de março de 2006 a 21 de abril de 2006 sobre a distribuição regional das atividades de projetos no âmbito do MDL¹. O Conselho concordou em continuar discutindo o assunto em sua 25ª reunião, a fim de

¹ As contribuições recebidas podem ser vistas no *web site* da CQNUMC para o MDL, no endereço http://cdm.unfccc.int/public_inputs/reg_distri.



analisar também as contribuições feitas pelas Partes em resposta à solicitação da COP/MOP 1² sobre o assunto, que devem ser feitas até o dia **31 de maio de 2006**.

106. O Conselho concordou em manter essa questão pendente em sua agenda, com o propósito de fazer um balanço, trocar opiniões e tomar medidas, conforme o caso.

Item 5 (e) da agenda: outros assuntos

107. O Conselho havia concordado que a elaboração de um catálogo de decisões deve ser realizada com prioridade e havia incumbido o Secretariado de iniciar o trabalho, inclusive com elaboração de um esboço preliminar. O Conselho mencionou ainda que um trabalho preparatório inicial havia sido desenvolvido nas áreas de metodologias e credenciamento para identificar possíveis palavras-chave e decisões a serem indexadas. Incentivou o Secretariado a esforçar-se para levar adiante essa tarefa solicitada pela COP/MOP 1.

108. O Conselho solicitou ao Secretariado que estudasse opções para que os membros e suplentes do Conselho participem das sessões da CQNUMC na condição de membros/suplentes do Conselho, bem como de representantes das EODs/ECs.

109. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 25ª reunião (19 a 21 de julho de 2006), contida no anexo 33 deste relatório.

Item 6 da agenda: conclusão da reunião

110. O presidente sintetizou as principais conclusões.

Item 6 (a) da agenda: síntese das decisões

111. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Item 6 (b) da agenda: encerramento

112. O presidente encerrou a reunião.

² Decisão 7/CMP.1 “Orientação adicional relativa ao mecanismo de desenvolvimento limpo” (FCCC/KP/CMP/2005/8/Add.1).



Anexos do relatório

Metodologias de linha de base e planos de monitoramento

- Anexo 1 – Revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0006
- Anexo 2 – Revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0005
- Anexo 3 – Revisão da metodologia aprovada AM0001
- Anexo 4 - Revisão da metodologia aprovada AM0019
- Anexo 5 - Revisão da metodologia aprovada AM0026
- Anexo 6 – Revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0001
- Anexo 7 – Revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0002
- Anexo 8 – Revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0003
- Anexo 9 – Revisão da metodologia consolidada aprovada ACM0009
- Anexo 10 – Metodologia revisada AM0013 com a incorporação de elementos da NM0038-rev
- Anexo 11 – Metodologia reformatada NM0080_NM0153
- Anexo 12 – Metodologia reformatada NM0124
- Anexo 13 – Observações do Conselho sobre as deficiências metodológicas da NM0082-rev
- Anexo 14 - Observações do Conselho sobre as deficiências metodológicas da NM0112-rev
- Anexo 15 – Procedimentos revisados de envio e análise de questionamentos referentes à aplicação das metodologias aprovadas pela EOD ao Painel de Metodologias
- Anexo 16 – Diretrizes técnicas para o desenvolvimento de novas metodologias de linha de base e monitoramento
- Anexo 17 – Novo formulário de metodologia CDM-NM
- Anexo 18 – Atribuições revisadas do Painel de Metodologias

Questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

- Anexo 19 – Florestamento/reflorestamento no cenário da linha de base
- Anexo 20 – Revisão da AR-AM0001 – Reflorestamento de terras degradadas
- Anexo 21 – AR-AM0002 – Restauração de terras degradadas por meio de florestamento/ reflorestamento
- Anexo 22 – AR-AM0003 – Florestamento e reflorestamento de terras degradadas por meio do plantio de árvores, regeneração natural assistida e controle da criação de animais

Questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

- Anexo 23 – Escopo da revisão do projeto “Geração de eletricidade conectada à rede a partir de recursos renováveis em Satara pela M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) com o uso de energia eólica (0221)”
- Anexo 24 – Escopo da revisão do projeto “Geração de eletricidade conectada à rede a partir de recursos renováveis em Supa, Taluka Parner, Dist. Ahmednagar pela M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) com o uso de energia eólica (0224)”
- Anexo 25 – Escopo da revisão do “Projeto de Eficiência Energética Lazaro (0311)”
- Anexo 26 – Escopo da revisão do “Projeto de Eficiência Energética El Dorado (0317)”



MDL – Conselho Executivo

24^a reunião

Anexo 27 – Atribuições e procedimentos revisados para uma Equipe de Registro e Emissão (versão 3)

Anexo 28 – Esclarecimentos revisados para facilitar a implementação dos procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo (versão 3)

Anexo 29 – Formulário de solicitação de registro revisado (F_CDM_REG)

Anexo 30 – Procedimentos revisados para solicitações de desvio ao Conselho Executivo (versão 2)

Questões relacionadas com a emissão de RCEs e o Registro do MDL

Anexo 31 – Procedimentos para o pedido de mudança na data de início do período de obtenção de créditos após o registro

Recursos

Anexo 32 – Situação das promessas de contribuição em apoio às atividades do MDL em 2006

Outros assuntos

Anexo 33 – Agenda provisória da 25^a reunião do Conselho Executivo